

**Associação de Advogadas/os de Trabalhadoras/es Rurais no Estado da Bahia – AATR/BA**  
**Programa de Estágio**  
**Edital nº01/2023**

A Associação de Advogadas/os de Trabalhadoras/es Rurais no Estado da Bahia – AATR/BA torna público o edital do Programa de Estágio da entidade com a abertura de processo de seleção de estudantes de Direito para o preenchimento de 01 (uma) vaga de **estágio para integrantes de povos/comunidades tradicionais e movimentos sociais** por um período de 01 (um) ano (2023/2024) presencial em Salvador/BA, podendo ser prorrogado por mais 01 (um) ano.

**1. Apresentação da entidade**

A AATR-BA é uma entidade que atua há mais de 40 anos na defesa dos direitos das/os trabalhadoras/es rurais. Nosso trabalho fundamenta-se na assessoria jurídica popular aos movimentos sociais do campo e povos e comunidades tradicionais, compreendendo a politização e atuação no Sistema de Justiça e nas demais instâncias administrativas, objetivando a garantia dos direitos fundamentais desses sujeitos políticos, bem como a necessidade de socialização crítica do saber jurídico como estratégia de fortalecimento das lutas dos povos do campo e de organizações populares.

Atualmente, a AATR-BA possui os seguintes eixos de atuação: Educação Jurídica Popular e fortalecimento da Assessoria Jurídica Popular; Políticas Públicas e Participação Popular; Reforma Agrária e Direitos Territoriais; Desenvolvimento, Trabalho e Justiça Ambiental; além do Programa de Estágio.

**2. Requisitos**

Deseja-se que a/o candidata/o:

- 2.1 Esteja regularmente matriculado no curso de Direito, em instituição pública ou privada, reconhecida pelo Ministério da Educação;
- 2.2 Tenha cursado ou estar cursando, no mínimo, o 5º semestre e, no máximo, o 9º semestre ou equivalente do curso de Direito;
- 2.3 Pertença a povo ou comunidade tradicional e/ou seja militante de movimento social inserido nas lutas por direitos humanos, territoriais e/ou socioambientais na Bahia;

- 2.4 Tenha disposição para atuar com temáticas que envolvem as lutas dos movimentos populares no estado da Bahia, principalmente os movimentos do campo;
- 2.5 Tenha disposição para atuar em processos de formação utilizando o método da educação jurídica popular;
- 2.6 Tenha dinamismo e iniciativa;
- 2.7 Apresente empenho para realizar comunicação verbal e escrita, além de trabalhos em equipe;
- 2.8 Tenha conhecimentos básicos em informática;
- 2.9 Tenha disponibilidade para acompanhar as atividades da AATR em Salvador e no interior, incluindo atividades nos finais de semana.

No processo de seleção, serão levados em conta aspectos que possam contribuir para o fomento da equidade de raça, gênero e classe, além de diversidade em trajetórias acadêmicas, na composição da equipe de estágio.

**3. A seleção de que trata este edital compreenderá as seguintes etapas e cronograma:**

**3.1 Cronograma do processo seletivo:**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>	<b>Plataforma</b>
04 a 13 de maio de 2023	Inscrições	Disponível em: <a href="https://www.aatr.org.br/editais">https://www.aatr.org.br/editais</a> Formulário no item 3.2
15 de maio de 2023	Divulgação dos/as aprovados/as na análise de currículo e convocação para as entrevistas	Disponível em: <a href="https://www.aatr.org.br/editais">https://www.aatr.org.br/editais</a>
17 de maio de 2023	Entrevista coletiva	Presencial - Sede da AATR
18 de maio de 2023	Entrevistas individuais	Presencial - Sede da AATR



ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS

22 de maio de 2023	Divulgação do resultado final	Disponível em: <a href="https://www.aatr.org.br/editais">https://www.aatr.org.br/editais</a>
--------------------	-------------------------------	---

### 3.2 Inscrições

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário, aonde todos os documentos devem ser anexados em formato pdf, com enquadramento e resolução que permita a identificação das informações e está disponível em: [Processo seletivo estágio AATR 2023.1 \(google.com\)](#) os documentos a seguir:

- 3.2.1 Documento de identificação pessoal;
- 3.2.2 Comprovante de matrícula para a comprovação do item 2.2;
- 3.2.3 Curriculum Vitae ou cópia do currículo Lattes;
- 3.2.4 Carta de apresentação, relatando os motivos do interesse da/o candidata/o na vaga de estágio, destacando o contato que já possui com lutas de movimentos sociais e comunidades tradicionais por direitos humanos, territoriais e socioambientais na Bahia, em no máximo 01 (uma) lauda;
- 3.2.5 Carta de referência, assinada por liderança comunitária e/ou de movimento social com atuação no campo dos direitos humanos, territoriais e/ou socioambientais na Bahia, referendando a trajetória do/a candidato junto à organização para candidatura ao estágio da AATR-BA.

### 3.3 Análise de currículo e convocação para as entrevistas

Após o encerramento das inscrições, serão analisados os currículos, cartas de apresentação e de referência dos/as candidatos/as, em caráter eliminatório, avaliando os critérios listados no item 2 deste edital e aprovando até 25 (vinte e cinco) candidatos/as para a fase de entrevistas. A divulgação deste resultado e a convocatória para as entrevistas serão divulgadas na página da entidade.

### 3.4 Entrevistas

As entrevistas serão realizadas de forma presencial na Sede da Associação de Advogados/as de Trabalhadores/as Rurais na Bahia - AATR, localizada na Rua Ladeira

dos Barris, nº 145, Bairro: Barris, Salvador - BA. As entrevistas irão avaliar os critérios listados no item 2 deste Edital, e serão divididas em:

**3.4.1 Entrevista coletiva** - 17 de maio, das 14h às 17h, da qual devem participar todos/as os/as candidatos/as aprovados/as na análise de currículo, sob pena de desclassificação. Após a entrevista coletiva, serão selecionados/as até 06 (seis) candidatos/as para a realização de entrevistas individuais. O resultado da entrevista coletiva e a convocatória para as entrevistas individuais, com os respectivos horários, serão divulgados na página da entidade até as 19h do dia 17 de maio.

**3.4.2 Entrevista individual** - 18 de maio, das 14h às 17h, conforme horários específicos indicados na página da entidade.

### **3.5. Resultado final**

O resultado final do processo seletivo será publicado na página da entidade até o dia 22 de maio de 2023. O resultado será definitivo, não havendo possibilidade de recurso ou reconsideração. Após a publicação do resultado, o/a candidato/a aprovado/a será convocado/a para apresentar os documentos necessários e adotar outras medidas necessárias para sua contratação, iniciando suas atividades em 01 de junho de 2023.

## **4. Bolsa e carga horária:**

O valor da Bolsa corresponderá a R\$998,00 (novecentos e noventa e oito reais) mensais, acrescido de auxílio-transporte no valor de R\$215,60 (duzentos e quinze reais e sessenta centavos). A carga horária de atividade será de 20 (vinte) horas semanais.

## **5. Disposições finais**

5.1 Para qualquer dúvida ou relatar dificuldade de uso das plataformas e ferramentas do certamente, entrar em contato por meio do e-mail: [aatrba@aatr.org.br](mailto:aatrba@aatr.org.br);

5.2 O resultado desta seleção poderá ser aproveitado no surgimento de novas vagas para estágio, ainda neste ano de 2023.

5.3 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão avaliadora deste processo seletivo, indicado pela diretoria da entidade.



ASSOCIAÇÃO DE ADVOGADOS DE TRABALHADORES RURAIS

Salvador/BA, 3 de mai. de 2023

**André Simas Sacramento**

Coordenador Geral

Associação de Advogados de Trabalhadores Rurais na Bahia